



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA AO PROJETO DE LEI Nº 3.252, DE 2015

Altera a Lei nº 12.608, de 2012, e a Lei nº 12.340, de 2010, para incluir medidas de precaução contra erosão costeira.

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 3.252, de 2015:

Altera a Lei nº 12.608, de 2012; a Lei nº 12.340, de 2010; e a Lei nº 12.651, de 2012, para incluir medidas de precaução contra a erosão costeira.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2015.

Deputada JULIA MARINHO

Presidente da Cindra